



RESOLUÇÃO Nº. 080 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Sífilis Materna e Consequências Neonatais: Diagnóstico de uma Realidade

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 026/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 22/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Sífilis Materna e Consequências Neonatais: Diagnóstico de uma Realidade, a ser realizado no período de maio/2013 a abril/2014, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
LÍVIA MÁRIS RIBEIRO PARANAIBA	1277327-1	Deptº. de Odontologia	Coordenadora	---
HERCILIO MARTELLI JÚNIOR	1060490-8	Deptº. de Odontologia	Professor	05
KÁTIA REGINA GANDRA LAFETÁ	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 22 de abril de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO